



R E S O L U Ç Ã O N°. 126/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 19/12/2025.

Aprova ad referendum a retificação do período de concessão de Licença Sabática do Prof. Dr. Antonio Carlos Bento.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº 24.582.827-2;

Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual nº 11.713, de 07 de maio de 1997;

Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;

Considerando a Resolução nº 028/2025-DFI;

Considerando a Resolução nº 107/2025-CI/CCE;

Considerando o despacho da Diretoria de Pessoal da Universidade Estadual de Maringá, que comunicou a necessidade de correção do período inicialmente aprovado, em razão de inconsistência na data final da licença e da sobreposição com período de férias do servidor.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 1º da Resolução nº 107/2025-CI/CCE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Aprovar a concessão de Licença Sabática (Etapa 5) ao Professor Doutor Antonio Carlos Bento, lotado no Departamento de Física, para desenvolver atividades do projeto intitulado “Projeto e Construção de Célula Fotoacústica para estudo de Pele in-vivo: Projeto mecânico, eletrônico com polarização e amplificador para sensor eletreto Sennheiser KE4-211-2”, no período de 05/11/2025 a 04/05/2026, no Departamento de Física da Universidade Estadual de Maringá.”

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Resolução nº 107/2025-CI/CCE.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
29/12/2025.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Maringá, 19 de dezembro de 2025

Marcos Roberto Teixeira Primo

Diretor Adjunto do Centro de Ciências Exatas

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR

Fones: (44) 3011-4331

www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@uem.br